



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4196, de 17 de julho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmados entre o Município de Marilândia e os fornecedores listados abaixo:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	EMPRESAS
066/2025	MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
067/2025	DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA
068/2025	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
069/2025	SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES, 17 de julho de 2025).

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
 17/07/2025 11:33:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 17/07/2025.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 17 / 07 / 20 25

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 17/07/2025 11:34:55

Fiscal do Contrato
 Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 17 / 07 / 20 25

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Portaria Nº 004.196/2025